

Informação a comunicar ao público
sobre estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de
acidentes graves que envolvem substâncias perigosas

(H.B. Fuller Portugal Produtos Químicos S.A.)

Porquê ler este documento?

Este documento divulga ao público a informação relativa a cada estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, e indica, também, onde pode ser obtida informação adicional.

A ocorrência de acidentes de grande dimensão (por exemplo, incêndios, explosões, derrames) relacionados com a libertação de substâncias perigosas presentes em estabelecimentos pode colocar em risco os trabalhadores desses estabelecimentos e a população na envolvente e afetar seriamente o ambiente.

O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estabelece as obrigações a cumprir pelos operadores dos estabelecimentos, de modo a prevenir os perigos e a limitar as consequências dos acidentes graves. Este documento pretende, assim, dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º daquele diploma legal.

Por quem é elaborada a informação?

A informação apresentada é da responsabilidade do operador do estabelecimento. Parte da informação – aquela que se refere às formas de aviso, às medidas de autoproteção a adotar pela população em caso de acidente e ao Plano de Emergência Externo - é elaborada em articulação com a Câmara Municipal, em particular com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

A. Informação geral

Identificação do estabelecimento

Nome / Designação comercial do operador	<i>H.B. Fuller Portugal - Produtos Químicos S.A.</i>
Designação do estabelecimento	<i>H.B. Fuller Portugal - Produtos Químicos S.A.</i>
Endereço do estabelecimento	<i>E.N nº13</i>
Freguesia	<i>Mindelo</i>
Concelho	<i>Vila do Conde</i>

Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	X
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	

Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

Comunicação (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da submissão da notificação/comunicação	2016-08-04
--	------------

Inspeção (artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da última inspeção da IGAMAOT (Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	2017-08-28
--	------------

B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas

Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento

A empresa H.B. Fuller está dividida em três áreas produtivas perfeitamente identificáveis por estarem divididas em três naves industriais distintas:

- **unidade de produção de resinas**
- **unidade de produção de colas base aquosa – vulgarmente conhecidas de colas brancas**
- **unidade de produção de colas de base solvente e mistura de solventes e produção de colas termofusíveis.**

Existe também uma área onde se situa o parque de matérias-primas que fornece as unidades de produção de resinas e de produção de colas solvente.

Para apoio à produção das três unidades existe um ecocentro, onde está instalada a ETAR para tratamento das águas residuais produzidas e para a gestão (separação e acondicionamento) dos resíduos.

Código CAE ¹ principal	20594 – Fabricação de outros produtos químicos diversos n.e
-----------------------------------	---

Substâncias perigosas presentes no estabelecimento

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
Secção «H» – PERIGOS PARA A SAÚDE	
H2 Toxicidade Aguda	Dilaurato de dibutilestanho; Alcool Metílico; Desmodur DN; Ter-butil-hidroperóxido; Desmodur RE; N-Metilacrilamida
Secção «P» – PERIGOS FÍSICOS	
P5c Líquidos Inflamáveis	Ciclohexano; Estireno; Acrilato de Metilo; Heptano; Acrilato de metil meta-acrilato; Tolueno; Acetona; Hexano; Acrilato de Etilo; Acetato de Etilo; Metil Etil Cetona; Acetato de Vinil; Ácido Metacrílico; SBP60/95; Nappar 6; Álcool Metílico; Acetato de Butilo; Álcool Isopropílico; Anona; Desmodur RE; Desmodur RC; Dancoll 244-21; Acronal 500; Xileno; Acrilato de Butilo; Petrosol 15A 15/20; Tetrahydrofurano; Colas Fabricadas
P6b Substâncias e misturas auto-reativas e peróxidos orgânicos	Ter-butil-hidroperóxido
P8 Líquidos e sólidos combustíveis	Persulfato de Potássio; Persulfato de Amónia; Ácido tricloroisocianurico; Peroxido de hidrogénio (35%)
Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE	
E1 Perigoso para o ambiente aquático	Ciclohexano; Anomia; SBP60/95; Óxido de Zinco; Nappar 6; Acticida L 10; Dilaurato de dibutilestanho; Macho DS30216A; Acticide ICB5; Ácido tricloroisocianurico; Colas Fabricadas
E2 Perigoso para o ambiente aquático	Heptano; Hexano; Empilan NP9; Veova; Ter-butil-hidroperóxido; Colas Fabricadas

Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento

Elementos da empresa informarão as indústrias das proximidades das medidas necessárias a tomar no caso de acidente. Caso a empresa esteja encerrada as informações serão dadas pela autoridade de proteção civil responsável pela resposta à ocorrência.

2018.09.06

¹ Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.

Onde se pode obter informação adicional?

→ Sobre o estabelecimento

Designação do operador	<i>H.B. Fuller Portugal – Produtos Químicos S.A.</i>
Endereço do estabelecimento	<i>E.N. 13 – Mindelo</i>
Telefone	<i>229 288 350</i>
Email	ehs.mindelo@hbfuller.com
Sítio na <i>internet</i>	www.hbfuller.com/en/campaign-pages/sustainability-resources-for-europe

→ Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Agência Portuguesa do Ambiente | Departamento de Avaliação Ambiental

geral [at] apambiente.pt

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2610-124 Amadora

Telefone 21 472 82 00 | Fax 21 471 90 74

No sítio na *internet* da Agência Portuguesa do Ambiente:

www.apambiente.pt > Instrumentos > Prevenção de Acidentes Graves

Autoridade Nacional de Proteção Civil

geral [at] prociv.pt

Av. do Forte em Carnaxide | 2794 - 112 Carnaxide

Telefone 21 4247100 | Fax 21 4247180

→ Sobre a inspeção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar

igamaot [at] igamaot.gov.pt

Rua de O Século, n.º 51 | 1200-433 Lisboa

Telefone 21 321 55 00 | Fax 21 321 55 62